



localizada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130.000 neste ato representada pela Sra. **DANIELA GOMES DE SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 881.758.041-49, e portadora do RG nº 20000625 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e consumo, visando atender a demanda do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2020. **VALOR GLOBAL:**

R\$ 316.930,00 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e trinta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE GESTORA:** 190201. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201 **SUBAÇÃO:** 000530 **MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO:** 0.1.18.000000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.16.15 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata nº 204/2019- SEGEF. **SIGNATÁRIOS:** **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA; **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. **LARISSA ABDALLA BRITTO**-Diretora Geral do DETRAN/MA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 1389 - DPGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
084/2020	CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI	17.723.085/0001-39	Contratação de empresa para execução de obra para a construção de novo núcleo regional de atendimento da DPE/MA no município de Caxias/MA.	19/11/2020 até 18/05/2021

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45 (quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de novembro de 2020. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2020. Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público-Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PORTARIA Nº 12.205 DE 31 DE JANEIRO DE 2020..EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE:** Art. 1º-Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal **MARIA GORETTI MEDEIROS DA SILVA GOMES**, matrícula (42.224-0) do cargo efetivo, de **PROFESSOR NÍVEL III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 24.01.2020. **Art. 3º**-Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.** **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**-Prefeito de Imperatriz.

SÚMULA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 152605/2020-SES. **ORGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº** 02.973.240.0001-06. **FAVORECIDO:** CLÍNICA TEREZINHA DE JESUS LTDA (HOSPITAL DR. WALBER RO-

DRIGUES DA CRUZ). **CNPJ nº:** 23.614.845/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** Walber Rodrigues da Cruz. **CPF nº** 128.025.303-72. **OBJETO:** Locação de imóvel em Pedreiras/MA, com estrutura hospitalar apta a comportar 40 (quarenta) leitos clínicos para atendimento de demais patologias, sendo 35 (trinta e cinco) leitos para Clínica Médica e pós cirúrgico e 5 (cinco) leitos para Unidade de Terapia Intensiva, conforme descrições constantes no Termo de Referência. **VALOR MENSAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **VIGÊNCIA:** até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901. **PROGRAMA:** 0596. **AÇÃO:** 3128. **SUBAÇÃO:** 17484. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.10. **FONTE DE RECURSO:** 121. **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL.** **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso X cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. **CPF nº** 912.886.063-20. São Luís (MA), 20 de novembro de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** - Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO. O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986,